



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DO CANTOR WASHINGTON BRASILEIRO, EM COMEMORAÇÃO AO 35º (TRIGÉSIMO QUINTO) ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.**

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se pela necessidade de: **contratação de empresa para a prestação de serviços na apresentação do cantor WASHINGTON BRASILEIRO para comemoração do 35º (trigésimo quinto) aniversário do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.**

As comemorações alusivas ao aniversário de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins é o evento de maior abrangência cultural e turística da nossa cidade, englobando inúmeras vertentes culturais. E como tal faz-se necessário que a gestão pública por meio das suas instâncias sócio culturais e educacionais invista na manutenção e preservação deste verdadeiro histórico das festividades do nosso município. Deste modo, a Prefeitura por intermédio da sua Secretaria Municipal de Cultura com a realização do aniversário da cidade, além de proporcionar um resgate das suas tradições festivas garantirá também aos seus munícipes lazer, alegria e entretenimento sadio com foco nas manifestações da cultura popular.

Outrossim, é que no período de comemoração do aniversário da cidade observamos um grande movimento de pessoas de várias localidades e com isso a economia do município aquece, abrindo oportunidade no comércio e das atividades de serviços. O impacto da festa é evidente em setores como de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento, importante salientar, que muitas famílias aproveitam a data para melhorar a receita alugando suas casas para turistas que visitam a cidade.

E com base nesses parâmetros, foi realizada a escolha do cantor **WASHINGTON BRASILEIRO**, a qual tem prestígio no seu ramo de atuação, já realizou diversos shows, goza de uma audiência de relevância no cenário musical, conforme documentação encartada ao processo, estes feitos embasaram e justificaram a escolha deste profissional.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**



Além disto, a própria Constituição Federal preconiza ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para educação e, no mínimo, para o lazer.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

Para a contratação artística, levou-se em consideração os seguintes fatores:

a) A escolha do artista, sob análise decorre da sua Consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Deste modo, "**WASHINGTON BRASILEIRO**", é bastante conhecido em nosso município, região e nacionalmente reconhecido por sua capacidade em animar multidões, dispondo de larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela artista além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outras festas. Comprovado estamos diante de um artista consagrado pela opinião pública regional/nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao esposto, o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pela apresentação do cantor "**WASHINGTON BRASILEIRO**" no 35º (trigésimo quinto) aniversário de emancipação política do município de Bom Jesus do Tocantins, no dia 13 (treze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). É condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras Bandas da mesma qualidade.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o instrumento contratual.

Desta maneira, entendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade competente para análise e deliberação...

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 17 de Janeiro de 2023

**EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA**  
Comissão de Licitação

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**



Presidente